

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sociologia	SOC	TP	210	28 T + 28 TP + 21 OT + 133 TI	7,5	
Fundamentos da Psicologia	PSI	TP	210	72 TP + 10 OT	7,5	

2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Serviço Social III	SSO	TP	210	72 TP + 10 OT	7,5	
Psicologia Social	PSI	TP	210	72 TP + 10 OT	7,5	
Métodos e Técnicas de Investigação	PSI	TP	210	72 TP + 10 OT	7,5	
Introdução ao Direito	DIR	TP	210	28 T + 28 TP + 21 OT + 133 TI	7,5	

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Serviço Social IV	SSO	TP	210	72 TP + 10 OT	7,5	Disciplina optativa. Disciplina optativa.
Teoria da Comunicação e da Argumentação	COM	TP	210	72 TP + 10 OT	7,5	
Problemática das Religiões	HUM	TP	210	72 TP + 10 OT	7,5	
Introdução às Ciências Empresariais	GES	TP	210	28 T + 28 TP + 21 OT + 133 TI	7,5	
Noções de Contabilidade e de Análise Financeira	GES	TP	210	28 T + 28 TP + 21 OT	7,5	

3.º ano/5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Serviço Social V	SSO	TP	210	72 PT + 10 OT	7,5	
Contextos Sectoriais do Serviço Social	SSO	TP	210	36 S + 36 OT	7,5	
Psicopatologia	PSI	TP	210	72 TP + 20 OT	7,5	
Seminário de Investigação I	SSO	TP	210	36 S + 36 OT	7,5	

3.º ano/6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Serviço Social VI	SSO	TP	210	72 PT + 10 OT	7,5	
Seminário de Investigação II	SSO	TP	210	36 S + 36 OT	7,5	
Estágio I	SSO	P	420	270 E + 18 S + 18 OT	15	

3.º ano/7.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Serviço Social VII	SSO	TP	210	72 TP + 10 OT	7,5	
Estágio II	SSO	P	630	405 E + 18 S + 18 OT	22,5	

Despacho n.º 1245/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de

11 de Maio, no artigo 21.º, alínea d) do Estatuto da Universidade da Madeira e da deliberação do Senado n.º 33/2006/SU, de 8 de Novembro e na sequência do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-972/2007 nos termos do Despacho n.º 19480-D/2007,

de 28 de Agosto e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, foi adequado o curso de licenciatura em Química:

1.º

Adequação do curso

A Universidade da Madeira, adequa o curso de licenciatura em Química, adiante designado por curso, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2.º

Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos adequado da licenciatura em Química são os que constam no Anexo ao presente despacho.

4.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso são fixadas nos termos da lei.

5.º

Normas regulamentares

1 — O órgão legal e estatutariamente competente aprovará as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Estrutura curricular, plano de estudos e créditos nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;
- d) Regime de avaliação de conhecimentos;
- e) Regime de precedências;
- f) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto
- g) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- h) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- i) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógicos e científico.

2 — O curso rege-se ainda pelo disposto no Regulamento de Estudos do 1.º Ciclo da Universidade da Madeira e nos normativos legais aplicáveis.

6.º

Regras de avaliação

Aplicam-se as regras constantes no Regulamento de Avaliação dos alunos da Universidade da Madeira.

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2.1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opção I (FCC)	FCC	Semestral	200-210	80-100	7,5	Optativa
Física Geral	FIS	Semestral	200-210	80-100	7,5	Optativa
Matemática Geral	MAT	Semestral	210	T: 32; TP: 48	7,5	
Química Geral	QUI	Semestral	210	T: 48; TP: 24	7,5	

7.º

Regras de transição

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

8.º

Entrada em funcionamento

A adequação do curso entrará em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

28 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Pedro Telhado Pereira*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Madeira.
- 2 — Curso: Química.
- 3 — Grau ou diploma: licenciatura.
- 4 — Área científica predominante do curso: Química.
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 6 — Duração normal do curso: três anos (seis semestres).
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Científica, Cultural Social e Ética.	FCC	37,5	
Química	QUI	112,5	0-15
Matemática	MAT	7,5	
Física	FIS	7,5	0-15
<i>Total</i>		165	15 (¹)

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Observação. — De acordo com a deliberação do Senado, as unidades curriculares com sigla FCC são escolhidas de um catálogo aprovado anualmente pela Universidade da Madeira, e divulgado pelo Sector Académico, sendo que o Departamento de Química recomenda ao aluno a escolha de um mínimo de 2 unidades curriculares oferecidas pelo Departamento de Química e as restantes 3 por outros Departamentos.

8 — Plano de estudos:

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2.2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opção II (FCCSE — Química) . . .	FCC	Semestral	200-210	80-100	7,5	Optativa
Opção III (FCCSE — Química) . .	FCC	Semestral	200-210	80-100	7,5	Optativa
Opção IV (FCCSE)	FCC	Semestral	200-210	80-100	7,5	Optativa
Opção V (FCCSE)	FCC	Semestral	210	80-100	7,5	

Opções I a V (FCC) — a escolher pelo aluno a partir do catálogo de Unidades Curriculares de Formação Científica, Cultural, Social e Ética publicado anualmente pelo sector Académico da Universidade da Madeira

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2.3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Química Inorgânica I	QUI	Semestral	210	T: 48; TP: 24	7,5	
Química Física I	QUI	Semestral	210	T: 32; TP: 48	7,5	
Química Orgânica I	QUI	Semestral	210	T: 48; TP: 24	7,5	
Química Experimental I	QUI	Semestral	210	PL: 160	7,5	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2.4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Química Inorgânica II	QUI	Semestral	210	T: 48; TP: 24	7,5	
Química Analítica I	QUI	Semestral	210	T: 48; TP: 24	7,5	
Química Orgânica II	QUI	Semestral	210	T: 48; TP: 24	7,5	
Química Experimental II	QUI	Semestral	210	PL: 160	7,5	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2.5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Química Analítica II	QUI	Semestral	210	T: 48; TP: 24	7,5	
Química Física II	QUI	Semestral	210	T: 32; TP: 48	7,5	
Química Experimental III	QUI	Semestral	210	PL: 160	7,5	
Opção I	QUI/FIS	Semestral	210	T: 48; TP: 24	7,5	Optativa

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2.6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Modelação Molecular	QUI	Semestral	210	T: 48; TP: 24	7,5	
Análise Estrutural	QUI	Semestral	210	T: 48; TP: 24	7,5	
Química Experimental IV	QUI	Semestral	210	PL: 160	7,5	
Opção II	QUI/FIS	Semestral	210	T: 48; TP: 24	7,5	Optativa

Despacho n.º 1246/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7º da lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no artigo 21º, alínea *d*) do Estatuto da Universidade da Madeira e da deliberação do Senado n.º 30/2006/SU, de 8 de Novembro e na sequência do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-1046/2007, e tendo em consideração o disposto no artigo 61º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, foi adequado o curso de mestrado em Ciências da Terra e da Vida para o Ensino:

1º

Adequação do Curso

A Universidade da Madeira, ministra, na sequência da adequação do curso de mestrado em Ciências da Terra e da Vida para o Ensino, criado ao abrigo da deliberação n.º 965/2003, de 5 de Julho, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Biodiversidade e Conservação, adiante designado por curso.

2º

Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do mestrado em Biodiversidade e Conservação são os que constam no Anexo ao presente despacho.

4º

Normas regulamentares

1 — O órgão legal e estatutariamente competente aprovará as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;
- Condições de funcionamento;
- Estrutura curricular, plano de estudos e créditos, nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;
- Concretização da componente a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março;
- Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio, e sua apreciação;
- Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;

- Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- Regras sobre a defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;

- Processo de atribuição da classificação final;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

2 — O curso rege-se ainda pelo disposto no Regulamento de Estudos do 2º Ciclo da Universidade da Madeira e nos normativos legais aplicáveis.

5º

Regras de Avaliação

Aplicam-se as regras constantes no Regulamento de Avaliação dos alunos da Universidade da Madeira.

6º

Regras de transição

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

7º

Entrada em Funcionamento

O curso entrará em funcionamento no ano lectivo de 2007/08.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Pedro Telhado Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- Estabelecimento de ensino: Universidade da Madeira
- Curso: Biodiversidade e Conservação
- Grau ou diploma: Mestrado
- Área científica predominante do curso: Biologia
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	BIO	120	0
<i>Total</i>		120	0 (1)